



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado FRANCO CARTAFINA

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
(Do Sr. FRANCO CARTAFINA)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2020

Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que na votação nominal do Requerimento de Votação Artigo por Artigo do Projeto de Lei Complementar 101/2020, realizada na Sessão Deliberativa (Virtual) do dia 15 de dezembro de 2020, iniciada as 17h37, votei NÃO.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2020.

Franco Cartafina

Deputado Federal – PP/MG